



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.206.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

GESTÃO 2001/2004

PORTARIA N.º 097/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, aos Servidores abaixo relacionados.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Ana Cristina Hammel dos Passos	8206654-3	Professora II	B-0	20%
Aparecida Josefa Aires Guine	3351565-0	Professora I	A-5	60%
Carla Regina Ivaniuk Walczinski	6243230-6	Professora I	A-1	60%
Cleusa de Fátima Quadros	4892805-6	Professora I	A-1	20%
Dulce Zucche Romancini	2228939	Professora I	A-0	60%
Edith Dilger Sondei	304449	Professora I	A-0	60%
Edyneide Josefa da Silva Souza	5923014-0	Professora I	A-3	60%
Elisandra Aparecida Schoroeder	8450106-9	Professora I	A-0	20%
Glaci Terezinha Maia Cavassola	4535259-5	Professora I	A-0	20%
Hilma Walendor Machado de Almeida	3112211-2	Professora I	A-3	20%
Irene Ficagna Pastro	3031425-5	Professora I	A-0	20%
Janete Kurylo	4777506-0	Professora III	C-2	20%
Janete Zuchinali	5923517-6	Professora I	A-1	60%
Joana Kloss	5271827-9	Professora I	A-3	20%

Joseane dos Santos
 Luciane Ruths Gomes
 Maria Celina da Silva
 Marisa Alves Caronilo de Souza
 Marlene Schon
 Rosa Talach Dalibra
 Rosangela de Fátima Soares
 Roziane Lenira Gaspar Capeletti
 Tânia Maria Ribeiro
 Viviane Marin

8668309-1	Professora I	A-0	40%
5465627-0	Professora I	A-0	20%
3295034-5	Professora I	A-3	60%
6720889-7	Professora I	A-2	20%
6551886-4	Professora I	A-0	20%
1654456-4	Professora I	A-1	20%
5703607-9	Professora I	A-0	20%
1220711	Professora I	A-0	60%
8685231-4	Professora III	C-0	60%
8476915-0	Professora I	A-0	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 28 de Fevereiro de 2003.


 Claudir Justi
 Prefeito Municipal